

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/002/2010

OBJETO: Contratação de serviços para construção de muro de contenção e serviços complementares que serão prestados nos logradouros do município de Congonhas. Tipo: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia 12/08/2010 até às 09:00 horas. Abertura: Dia 12/08/2010 às 09:05 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site : www.congonhas.mg.gov.br. **Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL.**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº PMC/005/2010

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras complementares da quadra de esportes, da Escola Municipal Engenheiro Oscar Weinschenck. Tipo: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia 11/08/2010 até às 09:00 horas. Abertura: Dia 11/08/2010 às 09:05 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. **Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL.**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REVOGAÇÃO – Licitação Concorrência 003/2010

O Prefeito de Congonhas DECIDE: Ficam revogados os procedimentos referentes a Licitação Concorrência 003/2010, para a contratação de empresa para obras de reforma do prédio de atendimento do posto de saúde do Pequeri, conforme dispositivo legal do art. 49 da Lei 8.666/93. Congonhas, 06 de julho de 2010. **Anderson Costa Cabido - Prefeito do Município de Congonhas.**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/039/2010

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisas de malha e uniformes para atender as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Licitantes habilitadas e vencedoras: Dannyellen Geralda Dias ME. Itens: 1, 2, 3, 4 e 5 e Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda. Itens: 6, 7 e 8. Congonhas, 07/07/2010. **Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – Pregão PMC/040/2010

Contratação de empresa para prestação de serviços de

locação, montagem e desmontagem de palcos para atender a Prefeitura de Congonhas em eventos culturais, institucionais e de utilidade pública. Licitante habilitada e vencedora: Califfa Barracas e Coberturas Pirâmides Ltda. Itens: 1 e 2. Congonhas, 08/07/2010. **Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.108, DE 1º DE JULHO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso 1, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo nº PMC/865/10,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarada de utilidade, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, uma casa de morada coberta com laje e telhado, medindo aproximadamente 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), composta por quatro quartos, sala copa, cozinha, banheiro, garagem, área de serviço e dispensa e seu respectivo lote de terreno com área de 450,00m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Avenida Júlia Kubitscheck, n.º 1008, centro, Congonhas/MG.

Art. 2º O imóvel objeto da presente desapropriação de propriedade de Vicente José Pereira, será utilizado pela Administração Pública para criação de faixa de domínio para a rede pluvial de lançamento no Rio Maranhão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Ademir Pereira de Oliveira
Procurador Geral

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.111, DE 7 DE JULHO DE 2010.

Dispõe sobre a anulação das provas objetivas do Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Congonhas, regido pelo Edital nº. 001/2009.

O Prefeito Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a empresa Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., na qualidade de vencedora de certame licitatório, se comprometeu pela elaboração e aplicação das provas objetivas do Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2009;

II - que os itens 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.7 do Edital nº 001/2009 estabeleceram que a correção das provas objetivas se daria de forma

eletrônica, por meio de leitura óptica;

III - que houve erro material quando da impressão dos cartões de respostas fornecidos aos candidatos para a realização das provas, sendo que não houve campo para a marcação de 20 (vinte) das 60 (sessenta) questões das provas, sendo estas transcritas no verso do referido cartão, procedimento este não previsto no Edital nº. 001/2009;

IV - a recomendação da comissão especial de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas as provas objetivas aplicadas no dia 27 de junho de 2010, referentes ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2009.

Art. 2º Os candidatos regularmente inscritos para o Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2009 terão garantido o direito de continuarem participando do referido concurso, com a inscrição automática para as novas provas ou ressarcimento dos valores pagos a título de inscrição.

Art. 3º Será editada retificação ao Edital nº. 001/2009, a fim de adequá-lo às mudanças necessárias devido ao fato ocorrido, de forma a permitir a continuidade do concurso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de julho de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON